



9.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

10. Prazo e Condições Contratuais:

10.1. O serviço ora adquirido terá o prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração;

10.2. Os serviços ora adquiridos deverão estar de acordo com o objeto a ser contratado e especificado neste Termo de Referência, com garantia de que os equipamentos utilizados sejam de qualidade e que não prejudiquem a execução das atividades administrativas e legislativas.

11. Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a demanda;

11.2. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, a contar da data de execução definitiva do serviço e aprovado os termo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.3. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



11.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

11.5. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

11.5.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.5.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.7. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**



11.8. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

12. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr^a. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

13. Da documentação para assinatura de contrato:

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional e telefone.

14. Da pesquisa de preços:

14.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).



15. Da dotação orçamentária:

15.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

010001.0103100012.001 – Arcar com Despesas de Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 0010.

16. Disposições Gerais:

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

16.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

17. Da Vigência Contratual:

17.1. O Contrato terá vigência 3 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.



18. Dos Preços:

18.1. Após 3 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

18.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.

19. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

20. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 29 de maio de 2026.

Robson Dias Moura

Equipe de Apoio



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Thiago Pereira Silva

Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



À Procuradoria Geral

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre o Processo de Dispensa nº 016/2026.

Prezada,

A Comissão de Licitação vem por meio deste, solicitar a análise e emissão de parecer jurídico acerca do processo de dispensa, garantindo assim que todas as formalidades legais estejam sendo observadas e que o ato esteja em conformidade com a legislação vigente.

Cumpra esclarecer que a escolha pela modalidade de dispensa de licitação foi definida pela requisitante, considerando que o valor estimado está dentro do limite determinado na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da contabilidade.

Aguardamos o parecer jurídico para proceder com as devidas providências.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Guaçuí-ES, 01 de Junho de 2026


Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo Adm. nº 0034/2026

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Setor Requisitante: Presidência

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de ornamentação (Reuniões Solenes nos Distritos)

Base Legal: Artigo 75, II da Lei nº 14.133 de 2021

Valor: R\$ 14.200,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.

PARECER JURÍDICO

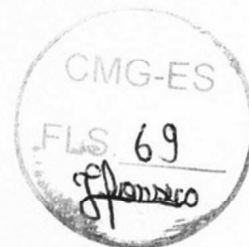
I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de análise jurídica referente ao Processo Administrativo nº 034/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação para atender as necessidades nas Reuniões Solenes promovidas pela Câmara Municipal de Guaçuí/ES, que acontecem nos Distritos, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Consta nos autos a previsão de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida prorrogação na forma da legislação vigente.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Verifica-se, ainda, a presença de Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, bem como manifestação do setor contábil atestando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa.

É o relatório.

II. DA REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Da análise dos autos, verifica-se que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021 no que se refere à fase preparatória da contratação direta. Constam, dentre outros, os seguintes elementos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Justificativa da necessidade da contratação;

Pesquisa de preços compatível com o mercado;

Definição clara e adequada do objeto;

Manifestação do setor contábil atestando a existência de dotação orçamentária;

Dessa forma, verifica-se o atendimento aos pressupostos formais exigidos, bem como a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e economicidade.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Superado o exame da documentação que instrui o processo, passa-se à análise dos fundamentos jurídicos da contratação pretendida.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a realização de licitação para contratações que envolvam valores inferiores ao limite estabelecido para compras e outros serviços. Ressalta-se que os valores previstos na referida legislação são periodicamente atualizados por ato do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 182 da mesma lei, tendo sido atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026, que fixou o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para contratações enquadradas nessa hipótese.

Cumprido destacar, ainda, que as contratações diretas deverão observar os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, devendo o processo administrativo conter os elementos necessários à adequada instrução da contratação, tais como a formalização da demanda, estimativa de preços e justificativa da escolha do fornecedor. Ademais, conforme dispõe o art. 53, §1º, incisos I e II, da referida lei, compete à assessoria jurídica realizar o controle prévio de legalidade das contratações, mediante análise da conformidade do procedimento com as normas aplicáveis.

Dessa forma, verificando-se que o valor da contratação pretendida encontra-se dentro do limite legal estabelecido e que o processo administrativo apresenta a documentação essencial à instrução da contratação direta, revela-se juridicamente possível a realização da dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a documentação constante nos autos, bem como a observância das disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela viabilidade jurídica da contratação pretendida por meio de dispensa de licitação, desde que observadas as formalidades legais e administrativas pertinentes.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Ressalta-se, por fim, que o presente parecer possui caráter opinativo, cabendo à autoridade administrativa competente a análise quanto à conveniência e oportunidade da contratação, bem como a decisão final acerca da realização da despesa e prosseguimento do processo administrativo.

Encaminha-se os autos à Presidência desta Casa Legislativa para ciência e adoção das providências cabíveis.

Guaçuí/ES, 02 de junho de 2026

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica

OAB/ES nº11.071



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo nº 034/2026
Interessada: Câmara Municipal de Guaçuí
Tema: Dispensa de Licitação
Ao: Gerente de Compras

Em relação ao processo acima aludido, estou ciente e de acordo.
Desta feita encaminho ao Gerente de Compras.

Atenciosamente.
Guaçuí, 02 de junho de 2026.

CARLOS LOMEU DE
OLIVEIRA

Carlos Lomeu de Oliveira
(Carlinhos Lomeu)
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo: nº 034/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: *Contratação de empresa especializada no serviço de ornamentação para atender as demandas das reuniões solenes itinerantes dos distritos.*

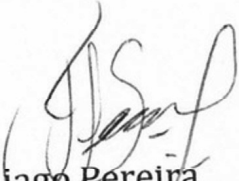
DESPACHO

Encaminho o Processo Administrativo nº 034/2026 de Dispensa de Licitação nº 016/2026 para à agente de contratação para a elaboração do aviso de contratação e extrato de publicação para que possamos prosseguir com o referido processo.

ÍDCIDADES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026: 2026.027L0200001.09.0015

Guaçuí-ES, 02 de junho de 2026.

Atenciosamente,


Thiago Pereira
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 034/2026)

IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026:

2026.027L0200001.09.0016

Torna-se público que a Câmara municipal de Guaçuí, por meio do(a) Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 522/2025, realizará procedimento de **Dispensa de Licitação na forma física**, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

Valor estimado da contratação: **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).**

As propostas serão recebidas do dia 08/06/2026 às 09h00min e o fim do recebimento da proposta será até às 09h00min do dia 09/06/2026.

A abertura dos envelopes terá início às 13h30min do dia 09/06/2026, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da Dispensa Física na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras e Licitações ou encaminhadas pelo email: **propostas@cmguacui.es.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1540 ou pelo e-mail: **suporte@cmguacui.es.gov.br**.

A documentação complementar estará disponível no Termo de Referência e no site oficial da Câmara Municipal de Guaçuí.

<https://www.cmguacui.es.gov.br/>

Guaçuí/ES, 03 de Junho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto;

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO VI– Declaração que não emprega menores;

ANEXO VII – Termo de Referência.

MARIA IZABELA ALVES VASQUES
BOLZAN CASSINI: [REDACTED]

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Anexo I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO

Item	Descrição	Qtd.
01	Ornamentação – Distrito São Pedro de Rates. 01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.	01
02	Ornamentação – Distrito de São Miguel do Caparaó. 01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.	01
	Ornamentação – Distrito São Tiago.	



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



03	01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.	01
----	--	----

Observação: A montagem e desmontagem da estrutura da ornamentação serão realizadas nas dependências das escolas ou outros locais predefinidos nos 03 (três) Distritos, conforme cronograma a ser definido pela administração municipal.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO II

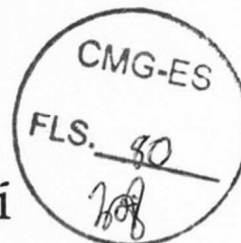
CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DO SERVIÇO	Nos três distritos pertencentes ao Município.
PRAZO PARA EXECUÇÃO	Parcelado e conforme demanda.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Conforme demanda e a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Conforme demanda e até o 5º dia útil, a contar da data de execução do serviço.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</u></p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica: Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;</p>



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Qualificação Econômico-Financeira:



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



- Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO III
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação Nº 016/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

SÓCIO:

CPF DO SÓCIO:

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Ornamentação – Distrito São Pedro de Rates.	01		



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



	<p>01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.</p>			
02	<p>Ornamentação – Distrito de São Miguel do Caparaó. 01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.</p>	01		
03	<p>Ornamentação – Distrito São Tiago. 01 Pano de fundo com estruturação.</p>	01		



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

CMG-ES
FLS. 87
HDB

04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.			
VALOR TOTAL:			

- a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.
- b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
- c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

CMG-ES
FLS. 85
mas

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela
Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz
plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de
Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133,
de 01 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante _____ legal, _____ o(a) Sr.(ª)
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores
de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços
perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que
cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de
1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição
de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º
da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Adm. N° 034/2026
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 016/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município.

2. Legislação:

2.1. Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.807/2025, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2. Conforme disposições do Artigo 06 da Resolução nº 522/2025, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Art. 6. Para as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, publicar-se-á, ainda, o aviso de intenção de dispensa, que conterà as seguintes informações:

I - descrição do objeto;

II - quantidades e estimativa de preço de cada item;

III - prazo e local de entrega ou execução;

IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

V - condições contratuais e sanções aplicáveis;

VI - prazos específicos e local para envio das propostas e documentação.

3. Justificativa:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada do ramo de ornamentação, tendo em vista que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, prevê a realização de Reuniões Solenes e Festivas nos 03 (três) Distritos pertencentes ao Município de Guaçuí, que são eles: São Pedro de Rates, São Tiago e São Miguel do Caparaó.

Será no total de 03 (três) solenidades, uma em cada um dos Distritos pertencentes ao Município, sendo necessário ornamentar os locais que não estão preparados para ocorrer às reuniões itinerantes. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada, e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado.

Vale ressaltar que as Reuniões Solenes e Festivas são eventos oficiais de relevante interesse público e institucional, programadas para ocorrer nos três Distritos pertencentes ao Município, com a participação de autoridades, servidores públicos e munícipes, reconhecendo, valorizando o mérito e prestando homenagens à comunidade guaçuíense.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



4. Especificação do Serviço:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
01	Ornamentação – Distrito São Pedro de Rates. 01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
02	Ornamentação – Distrito de São Miguel do Caparaó. 01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico	01	R\$ 4.733,33	R\$ 4.733,33



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



	Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.			
03	Ornamentação – Distrito São Tiago. 01 Pano de fundo com estruturação. 04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.	01	R\$ 4.666,67	R\$ 4.666,67
VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00				

5. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será o de menor preço global, atendidas as especificações, constantes neste Termo de Referência.

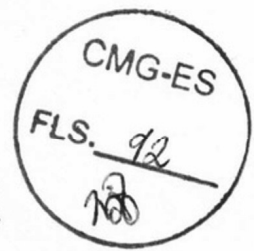
6. Forma de prestação do serviço, prazo e local:

6.1. A montagem e desmontagem da estrutura da ornamentação serão realizadas nas dependências das escolas ou outros locais predefinidos nos 03 (três) Distritos, conforme cronograma a ser definido pela administração municipal e conforme solicitação do Departamento de Compras após



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



emissão de ordem de compra e as datas são definidas pelo Presidente da Câmara Municipal de acordo com a demanda e autorização do mesmo;

6.2. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação do serviço realizado, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade e qualidade;

6.3. Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

7. Requisitos da Habilitação:

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes.apps.tcu.gov.br/lista-inidoneos>);

7.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

7.1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.1.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.1.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

7.1.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.7. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

7.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

7.3.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



7.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda *que lhe couber* no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. Das Obrigações da Contratada:

8.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que *lhe forem* solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



- 8.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
- 8.5. Utilizar profissionais qualificados para execução do serviço, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;
- 8.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 8.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;
- 8.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- 8.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 8.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



8.13. A Empresa responsável deverá fornecer a ornamentação, além de realizar a montagem e desmontagem da estrutura, dando todo o suporte técnico e logístico necessário para realização das reuniões nos locais a serem informados antecipadamente pela Contratante.

9. Das Obrigações da Contratante:

9.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

9.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



9.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

10. Prazo e Condições Contratuais:

10.1. O serviço ora adquirido terá o prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração;

10.2. Os serviços ora adquiridos deverão estar de acordo com o objeto a ser contratado e especificado neste Termo de Referência, com garantia de que os equipamentos utilizados sejam de qualidade e que não prejudiquem a execução das atividades administrativas e legislativas.

11. Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a demanda;

11.2. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, a contar da data de execução definitiva do serviço e aprovado os termo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.3. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

11.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

11.5. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



11.5.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.5.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.7. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

11.8. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

12. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr^a. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

13. Da documentação para assinatura de contrato:

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional e telefone.

14. Da pesquisa de preços:

14.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

15. Da dotação orçamentária:

15.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

010001.0103100012.001 – Arcar com Despesas de Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 0010.

16. Disposições Gerais:

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



16.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

17. Da Vigência Contratual:

17.1. O Contrato terá vigência 3 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

18. Dos Preços:

18.1. Após 3 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

18.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.

19. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

20. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 29 de maio de 2026.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



À Gerente de Comunicação Cerimonial

Sra. Aline Carla Fernandes da Silva

Assunto: Publicação.

Prezada,

Encaminho os autos para publicação nos meios oficiais.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Guaçuí-ES, 03 de Junho de 2026

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini

Agente de Contratação

reais); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** - Itens 07 e 012, com valor total de **R\$ 28.440,00** (Vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais); **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA** - Item 02, com valor total de **R\$ 199.500,00** (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais); **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - Item 01, com valor total de **R\$ 91.000,00** (Noventa e um mil reais); **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA** - Item 06, com valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais);

Itens: 03,08,09 e 14 - Fracassados.

Viana/ES, 02 de junho de 2026.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1801949

Vila Pavão

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026
ID CIDADES: 2026.074E0700001.01.0014

O Município de Vila Pavão/ES, através do agente de contratação e equipe de apoio, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Presencial nº 002/2026, Processo Administrativo nº 002487/2025, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO EM GABIÕES NO CORRÊGO BELA AURORA E AFLUENTES - 1ª ETAPA**, prevista para ocorrer no dia 16/06/2026, às 09h00min, está **SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade de realização de retificação do Edital, conforme **Parecer Jurídico nº 218/2026**. Após serem realizadas as referidas alterações a nova data da seção pública será formada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: Telefone (27) 3753-1001 e pelo e-mail: licitacao@vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 03/06/2026.

João Victor Oliveira Furtado Agente de Contratação

Protocolo 1802262

Câmaras

Guaçuí

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 034/2026)

IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026: 2026.027L0200001.09.0016

Torna-se público que a Câmara municipal de Guaçuí, por meio do(a) Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 522/2025, realizará procedimento de **Dispensa de Licitação na forma física**, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

Valor estimado da contratação: **R\$ 14.200,00** (quatorze mil e duzentos reais).

As propostas serão recebidas do dia 08/06/2026 às 09h00min e o fim do recebimento da proposta será até às 09h00min do dia 09/06/2026.

A abertura dos envelopes terá início às 13h30min do dia 09/06/2026, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e PROTOCOLADOS na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da Dispensa Física na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras e Licitações ou encaminhadas pelo email: **propostas@cmguacuui.es.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1540 ou pelo e-mail: **suporte@cmguacuui.es.gov.br**.

A documentação complementar estará disponível no Termo de Referência e no site oficial da Câmara Municipal de Guaçuí.
<https://www.cmguacuui.es.gov.br/>

Guaçuí/ES, 03 de Junho de 2026

ANEXOS

ANEXO I - Especificações Mínimas do Objeto;

ANEXO II - Condições de Entrega e Pagamento;

ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROCESSO ADM. Nº 034/2026

IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026: 2026.027L0200001.09.0016

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí


Tema: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município.

DESPACHO

“Encaminho aos autos com a referida publicação.”

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

Atenciosamente,


Aline Carla Fernandes da Silva Nazário
Gerente de Comunicação e Cerimonial



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000017/2026

Última atualização 08/06/2026

Local: Guaçuí/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUACUI

Unidade compradora: 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuí

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726375000167-1-000021/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí, durante as Reuniões nos Distritos pertencentes ao município.

Informação complementar:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo para ornamentação para atender as necessidades das solenidades promovidas pela Câmara Municipal de Guaçuí em seus distritos. Será no total de 03 (Três) solenidades, distritos de São Pedro de Rates.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	ORNAMENTAÇÃO REUNIÃO SOLENE SÃO PEDRO DE RATES		1	R\$ 4.800,00
2	ORNAMENTAÇÃO REUNIÃO SOLENE SÃO MIGUEL DO CAPARAÓ		1	R\$ 4.733,33
3	ORNAMENTAÇÃO REUNIÃO SOLENE SÃO TIAGO		1	R\$ 4.666,67

Exibir: 5

1-3 de 3 Itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.746 de 9 de agosto de 2021.

CMG-ES
FLS. 107

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo: nº 034/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: *Contratação de empresa especializada no serviço de ornamentação para atender as demandas das reuniões solenes itinerantes dos distritos.*

DESPACHO

Encaminho o Processo Administrativo nº 034/2026 de Dispensa de Licitação nº 016/2026 para à agente de contratação para recebimento das propostas e julgamento.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Thiago Pereira
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



ANEXO III MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação Nº 016/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: SÔNIA COSTA DIÓRIA BERLANDO
CNPJ: 66.676.015/0001-82
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTÔNIO ROSA, 63, BELA VISTA
CIDADE: GUAÇUÍ
ESTADO: ESPÍRITO SANTO
CEP: 29.560-000
TELEFONE: (28) 99938-4321
E-MAIL: JP.BERLANDO@BOL.COM.BR
SÓCIO: SÔNIA
CPF DO SÓCIO: [REDACTED]

J.P. Berlando
CNPJ 66.676.015/0001-82
Sônia Costa Diória Berlando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084961430

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Câmara Municipal de Guaçuí-ES, durante as Reuniões Solenes nos Distritos pertencentes ao município.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Ornamentação – Distrito São Pedro de Rates.	01		R\$ 4.800,00

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



	<p>01 Pano de fundo com estruturação.</p> <p>04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais.</p> <p>01 Ornamentação de mesa de Autoridades.</p> <p>20 Cadeiras Paris Terracota.</p> <p>01 Púlpito em Acrílico Transparente.</p> <p>03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.</p>			
02	<p>Ornamentação – Distrito de São Miguel do Caparaó.</p> <p>01 Pano de fundo com estruturação.</p> <p>04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobreposto sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais.</p> <p>01 Ornamentação de mesa de Autoridades.</p> <p>20 Cadeiras Paris Terracota.</p> <p>01 Púlpito em Acrílico Transparente.</p> <p>03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.</p>	01		R\$ 4.700,00
03	<p>Ornamentação – Distrito São Tiago.</p> <p>01 Pano de fundo com estruturação.</p>	01		R\$ 4.600,00

J. Berlando
CNPJ 666.760.15/0001-82
Sônia Costa Dionia Berlando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084951430



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



04 arranjos florais de mesa ou de chão de auditório sobrepostos sobre vasos cerâmicos e/ou tripés com 80% de flores artificiais e 20% naturais. 01 Ornamentação de mesa de Autoridades. 20 Cadeiras Paris Terracota. 01 Púlpito em Acrílico Transparente. 03 Locações de Mesas de Buffet. Frete de deslocamento.			
VALOR TOTAL: 14.100,00			

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de 7 dias.

d) Guaçuí, 09 de junho de 2026.

Sônia Costa Diória Berlando

Assinatura Identificável

(Sônia Costa Diória Berlando)

Razão Social

66.676.015/0001-82

CNPJ

CNPJ 666.760.15/0001-82
Sônia Costa Diória Berlando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084961430

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Sônia Costa Diória Berlando, inscrita no CNPJ sob o nº 66.676.015/0001-82, com sede na rua/avenida José Antônio Rosa, nº 63, Bairro Bela Vista, na cidade Guaçuí, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) Sônia Costa Diória Berlando, portador (a) da Célula de Identidade RG nº 880.378-ES, SSP/ ES e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Guaçuí, 09 de junho de 2026.

Sônia Costa Diória Berlando

Assinatura Identificável

(Sônia Costa Diória Berlando)

Razão Social

66.676.015/0001-82

CNPJ

CNPJ 66.676.015/0001-82
Sônia Costa Diória Berlando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084961430



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa Sônia Costa Diória Berlando, inscrita no CNPJ sob o nº 66.676.015/0001-82. DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaçuí, 09 de junho de 2026.

Sônia Costa Diória Berlando

Assinatura Identificável
(Sônia Costa Diória Berlando)
Razão Social
66.676.015/0001-82
CNPJ

CNPJ 66.676.015/0001-82
Sônia Costa Diória Berlando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084961430



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 016/2026
Processo Adm. Nº 034/2026

DECLARAÇÃO

(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002)

A empresa Sônia Costa Diória Berlando, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.676.015/0001-82, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(ª) Sônia Costa Diória Berlando, portador(a) da Carteira de Identidade nº 880.378-ES _ e do CPF nº [REDACTED], declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Guaçuí, 09 de junho de 2026.

Sônia Costa Diória Berlando

Assinatura Identificável

(Sônia Costa Diória Berlando)

Razão Social

66.676.015/0001-82

CNPJ

CNPJ 666.760.15/0001-82
Sônia Costa Diória Berlando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084961430



Documentação

Dispensa n° 016/2026

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Berliando
CNPJ 666.760.15/0001-82
Sônia Costa Dória Berliando
INSCRIÇÃO ESTADUAL
084961430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SÔNIA COSTA DIORIA BERLANDO

DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED] Nº INSCRIÇÃO: [REDACTED] ZONA: [REDACTED] SEÇÃO: [REDACTED]

MUNICÍPIO / UF: **GUAÇUI/ES** DATA DE EMISSÃO: [REDACTED]

PRESIDENTE DO TRE
[Signature]

VALOR COMPOSTO COM MARCA D'ÁGUA - TÍTULO ELEITORAL

CMG-ES
FLS. 116
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTG / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

S. Berlando
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

GUAÇUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO: [REDACTED]

NOME: **SÔNIA COSTA DIORIA BERLANDO**

FILIAÇÃO: **ALCINO DIORIA E EUNICE ELIZA DA COSTA DIORIA**

NATURALIDADE: **GUAÇUI/ES** DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

DOC. ORIGEM: [REDACTED]

GUAÇUI-ES - 06.12.1980

CPF: [REDACTED]

Antonio Carlos das Neves
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CMG-ES

FLS. 137

mf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.676.015/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2026
NOME EMPRESARIAL 66.676.015 SONIA COSTA DIORIA BERLANDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE ANTONIO ROSA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA - BAIRRO DA FIAT	MUNICÍPIO GUACUI
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JP.BERLANDO@BOL.COM.BR		TELEFONE (28) 9938-4321
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **18:45:38** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

SONIA COSTA DIORIA BERLANDO

CPF**CNPJ**

66.676.015/0001-82

Data de Abertura

08/05/2026

Nome Empresarial

66.676.015 SONIA COSTA DIORIA BERLANDO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/05/2026

Endereço Comercial

CEP

29560-000

Logradouro

RUA JOSE ANTONIO ROSA

Número

63

Bairro

BELA VISTA - BAIRRO DA FIAT

Município

GUACUI

UF

ES

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/05/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

Locador(a) de material e equipamento esportivo, independente

Locador(a) de livros, revistas, plantas e flores, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Locador(a) de instrumentos musicais,
independente

Eletricista em residências e estabelecimentos
comerciais, independente

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso
doméstico e pessoal; instrumentos musicais

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Handwritten signatures and initials at the bottom right corner of the page.

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

CMG-ES
FLS. 120
[Handwritten signature]

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]